

PORTARIA nº 230/2017, 24 DE JULHO DE 2017.

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS
AO SERVIDOR DO MUNICÍPIO DE PORTO
ESPERIDIÃO.**

O Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, o Art. 52, da Lei Complementar 017/2003 de 15 de Dezembro de 2003 e Art. 98, da Lei Complementar 016/2003 de 15 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

Art. 1º – **Conceder**, a partir de 01 de **AGOSTO** de 2017, 30 dias de férias aos servidores abaixo relacionados.

- José Alberto Gonçalves, matrícula 34 período aquisitivo 11/08/2014 a 10/08/2015
- Leide Aparecida Scatolin, matrícula 5 período aquisitivo 28/12/2015 a 27/12/2016
- Marcia Cristina de Brito, matrícula 7 período aquisitivo 10/08/2014 a 09/08/2015
- Cristiene Jorge, matrícula 1024 período aquisitivo 13/10/2014 a 12/10/2015
- Cristiane Ramos, matrícula 1662 período aquisitivo 28/01/2015 a 27/01/2016
- Aparecida Marques de Souza, matrícula 200 período aquisitivo 30/04/2014 a 29/04/2015
- Patrícia França Alves, matrícula 860 período aquisitivo 25/11/2014 a 24/11/2015
- Odair Torres Gomes, matrícula 804 período aquisitivo 02/03/2014 a 01/03/2015
- Tereza Gonçalves de Oliveira, matrícula 239 período aquisitivo 08/03/2014 a 07/03/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 24 de Julho de 2017.

MARTINS DIAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal